



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 428/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que prefeitura destine novos guardas para realização de patrulhamento através de motos/bicicletas no Calçadão Neno Perondi e Avenida do Comércio.

JUSTIFICATIVA

Esta medida daria mais segurança as centenas de pessoas que circulam pelo local todos os dias.

Plenário Syrio Ignatios, 29 de outubro de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador